



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

DESPACHO

Processo Administrativo nº. 040/2019

OBJETO: Solicitação de autorização para contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA, decorrente da Ata de Registro de Preços nº. 002/PP/002/2019-SRP, originária do Pregão Presencial nº. 002/2019-SRP.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/1993.

PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias úteis, a contar da Ordem de Fornecimento.

AUTORIZO, a contratação do objeto acima especificado e nos quantitativos dispostos na solicitação inicial, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e da Lei Federal nº. 8.666/1993, com a empresa ANTONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.565.098/0001-90, situada na Rua Deputado Luís Rocha, nº. 252, Centro, Santa Helena-MA, CEP: 65.208-000, no valor de R\$ 55.343,95 (Cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Turilândia-MA, 24 de agosto de 2020.

Warisson Kerley Meneses
Presidente da Câmara Municipal